



## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 691/2020

### EDITAL Nº. 195/2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA

#### ATA DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações, Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada à Rua Frei Orlando, nº 199, 4º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações CPL, designada pelo Decreto nº. 117/2020, para proceder à rerratificação da Ata de Julgamento da Habilitação publicada no dia 13/10/2020, no Diário Oficial do Município de Canoas, em edição Complementar 1, página 17-19, pois verificou que deixou de constar o nome da empresa 05 – MTK CONSTRUÇÃO CIVIL, entre as licitantes habilitadas. **Onde lê-se:** “[...] Isso posto, após a análise dos documentos apresentados, com fundamento nas sobreditas manifestações exaradas, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e ao Edital, a CPL julga habilitadas as licitantes: 02 – CONCREFORT CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, 03 – EARQUI SERVIÇOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, 06 – LOP CONSTRUÇÕES LTDA e 08 – A. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI – EPP, por atendimento a todos itens do edital [...]”. **Leia-se:** “[...] Isso posto, após a análise dos documentos apresentados, com fundamento nas sobreditas manifestações exaradas, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e ao Edital, a CPL julga habilitadas as licitantes: 02 – CONCREFORT CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, 03 – EARQUI SERVIÇOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, **05 - MTK CONSTRUÇÃO CIVIL**, 06 – LOP CONSTRUÇÕES LTDA e 08 – A. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI – EPP, por atendimento a todos itens do edital [...]”. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no mural da SML e, ainda, no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br), fluindo desta publicação, o prazo recursal que trata o art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Os envelopes de nº. 2, contendo as propostas financeiras das empresas habilitadas, serão abertos em sessão pública, neste ato designada para as 15 horas e 30 minutos do dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2020. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.x.x.x.x.x

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Decreto nº. 117/2020